

PORTARIA ANAC Nº 1807/SPO, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

Da revisão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revisão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-05-6CFR-01-03, emitido em 30 de julho de 2014, em favor da Apolo Táxi Aéreo Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC nº 119 e RBAC nº 135, nos termos da decisão proferida no processo nº 00058.071798/2012-32, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 50/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 30 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS